Anexo ao Of. nº 94/99-GP
S. Vicente 27/5/99

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 721-A

Projeto de Lei nº 23/99
de autoria do
Vereador Koken Iha

Institui o Dia Municipal do Empregado em Condomínio.
Proc. nº 15606/99

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Empregado em Condomínio, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de maio de 1999.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

proc. 47/99